

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Educação com vistas a debater a imputabilidade penal do maior de dezesseis anos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, nos termos do Art. 24, III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater a imputabilidade penal do maior de dezesseis anos, com a participação dos seguintes convidados:

REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, Secretária Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça;

GARY STAHL, representante do UNICEF no Brasil;

ALEXANDRE SANKIEVICZ, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados;

CLAUDIONOR ROCHA, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados;

GISELA SANTOS DE ALENCAR HATHAWAY, Consultora Legislativa da Câmara dos Deputados;

JUSTIFICATIVA

O tema em questão é um dos mais controversos e polêmicos debatidos em todo o país no momento. Diante do acelerado aumento nos índices de violência, parte da sociedade brasileira, inflamada por uma campanha que vem colocando os crimes cometidos por menores de dezoito anos em grande evidência, clama pela imputabilidade desses jovens, acreditando que a impunidade é a grande responsável pelo aumento da violência. De outro lado, especialistas e entidades da sociedade civil que atuam na área social têm defendido pontos de vista contrários, parte deles inclusive defende ser inócua essa medida.

A matéria, por sua complexidade e evidência, deve ser exaustivamente debatida por especialistas da área social e pela sociedade como um todo, o que impõe a realização dessa Audiência Pública para um amplo debate nesta Comissão.

Diante do exposto, apresento o presente requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres pares em sua aprovação.

Sala da Comissão, de junho de 2015.

Professora DORINHA SEABRA REZENDE

Deputada Federal

DEMOCRATAS/TO